



**DECRETO Nº 169 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.**

“Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Anual vigente – Lei 1.611/2022”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR RENATO SOARES DE FREITAS**, no uso das atribuições previstas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal nº 1.611 de 28 de setembro de 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto, na presente data, no Orçamento Anual vigente, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 682.170,00 (seiscentos e oitenta e dois mil e cento e setenta Reais), para reforço às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO</b>	<b>R\$ 682.170,00</b>
<b>03</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>R\$ 320.900,00</b>
04 122 0003 2.0005	Manutenção do Departamento de Administração	R\$ 320.900,00
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 320.000,00
3 3 90 47 00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 900,00
<b>16</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
10 301 0018 2.0058	Manutenção das Atividades na Atenção Primária à Saúde	R\$ 50.000,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
<b>17</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	<b>R\$ 81.770,00</b>
<b>01</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>R\$ 65.000,00</b>
04 244 0025 2.0083	Manutenção do Transporte Para o Ensino Superior	R\$ 20.000,00
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
12 306 0024 2.0076	Manutenção da Merenda Escolar para o Ensino Infantil - Creche	R\$ 20.000,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
12 306 0024 2.0077	Manutenção da Merenda Escolar para o Ensino Infantil - Pré Esc	R\$ 25.000,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$ 25.000,00
<b>02</b>	<b>CULTURA</b>	<b>R\$ 16.770,00</b>
13 392 0026 2.0092	Manutenção do Centro de Eventos Ilídia Cândida Ribeiro	R\$ 16.770,00
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 16.770,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMPO FLORIDO**

Estado de Minas Gerais

<b>19</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRAN</b>	<b>R\$</b>	<b>229.500,00</b>
15 452 0028 2.0113	Manutenção dos Serviços Administrativos do Departamento de C	R\$	14.500,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$	9.500,00
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
15 452 0028 2.0114	Manutenção das Atividades da Limpeza Urbana	R\$	40.000,00
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
15 452 0028 2.0115	Manutenção de Ruas e Logradouros Públicos	R\$	85.000,00
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	85.000,00
15 452 0028 2.0120	Manutenção dos Transportes e do Pátio de Máquinas	R\$	85.000,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$	80.000,00
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
26 782 0029 2.0122	Manutenção das Vias Rurais	R\$	5.000,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$	5.000,00

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE**

Prefeitura Municipal de Campo Florido

83º Ano de Emancipação Política Administrativa e 28ª Gestão

Aos 11 de outubro de 2022.

*assinado digitalmente*

**RENATO SOARES DE FREITAS**

Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3787-8106-F310-2624

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 11/10/2022 20:50:15 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/3787-8106-F310-2624>